|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1517601/2022 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR e CEF-CAU/UF |
| ASSUNTO | Projeto de Seminário Nacional Formação, Ensino, Pesquisa e Atribuições Profissionais |

DELIBERAÇÃO Nº 022/2022 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 7 e 8 de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a importância do envolvimento e da participação das Comissões de Ensino dos CAU/UF nas ações da CEF-CAU/BR;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 54, de 12 de novembro de 2021, que aprova o Plano de Ação da CEF-CAU/BR para 2022 e prevê dotação orçamentária para a realização dos projetos da CEF;

Considerando a Deliberação CD-CAU/BR nº 19, de 26 de novembro de 2021, a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0119-01, de 14 de dezembro de 2021, e a Resolução n° 213, de 14 de dezembro de 2021, que aprovam o Plano de Ação e Orçamento - exercício 2022 do CAU/BR;

Considerando os projetos em andamento da CEF-CAU/BR;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 6, de 3 de fevereiro de 2022, que aprova a contratação de profissionais para auxiliar a Comissão e a estrutura interna do Conselho no tocante à coordenação dos projetos;

Considerando a realização da Capacitação dos Coordenadores das Comissões de Ensino dos CAU/UF nos dias 10 e 11 de março de 2022, na sede do CAU/BR em Brasília; e

Considerando a Deliberação nº 014/2022 – CEF-CAU/BR, que designa grupo técnico da CEF para realizar a estruturação do I Seminário nacional de CEFs e Coordenadores de Curso.

**DELIBERA:**

1. Alterar o item 1 da Deliberação nº 014/2022 – CEF-CAU/BR e designar o seguinte grupo técnico para realizar a estruturação do I Seminário nacional de CEFs e Coordenadores de Curso:

- Conselheiro Valter Luis Caldana Junior;

- Conselheira Naia Alban Suarez;

- Conselheira Daniela Bezerra Kipper;

- Conselheira Grete Soares Pflueger

- Conselheiro Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho

- Conselheira Karinne Santiago Almeida;

- Analista da CEF-CAU/BR

1. Aprovar a realização do Encontro de Trabalho preparatório para o I Seminário nacional de CEFs e Coordenadores de Curso, a ser realizado conforme abaixo:
* Data: Dias 26 e 27 de maio de 2022;
* Horário: das 14h00 às 18h00;
* Centro de Custo: 1.01.01.010
* Formato: Híbrido.
* Programação: A definir.
1. Solicitar à Presidência a convocação da CEF-CAU/BR e membros do corpo funcional e técnico necessários para o funcionamento dos trabalhos do evento descrito no item 2.
2. Solicitar à Presidência do CAU/BR o convite aos Coordenadores das Comissões de Ensino dos CAU/UF ou representante, seguindo minuta de ofício anexa, para participarem do evento descrito no item 2 às expensas do CAU de origem.
3. Solicitar a contratação de serviços de terceiros necessários para a montagem de estrutura física e virtual, considerando a realização de evento híbrido em decorrência da pandemia da Covid-19.
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar o presente documento ao Gabinete paraCiência. | 1 dia |
| 2 | Gabinete | Providenciar encaminhamento ao Conselho Diretor e demais setores envolvidos. | 5 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Com 05 **votos favoráveis** dos Conselheiros Valter Caldana, Marcio Carvalho, Daniela Kipper, Humberto Mauro e Ricardo Mascarello e 01 **ausência** da Conselheira Grete Pflueger.

Brasília, 7 de abril de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **MARCIO RODRIGO CARVALHO**Membro |
| **DANIELA BEZERRA KIPPER** Membro | ;;;**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **RICARDO SOARES MASCARELLO** Membro |  |